ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliado a aquisição de materiais gráficos, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando e se for considerada viável.

Além disso, este estudo objetiva identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, I)

A demanda estudada visa suprir as necessidades de comunicação interna e divulgação externa dos atos e programas institucionais, além do planejamento dos projetos, processos internos da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, visando um melhor atendimento da sociedade, como por exemplo o projeto “Câmara Itinerante” objetiva-se ainda prover a Procuradoria da Mulher, o CAC, Procon e Projeto Acelera CMD do material gráfico necessário para o exercício de suas atribuições institucionais.

Ademais a aquisição de material gráfico e de divulgação é uma necessidade fundamental para qualquer instituição pública que busca manter uma comunicação eficaz e contínua com seu público interno e externo.

Esta necessidade vai além da simples visibilidade; é crucial para fortalecer a imagem, a marca e a missão da instituição perante a sociedade em geral. O material gráfico e de divulgação atua como um canal direto de comunicação visual que contribui para fortalecer a publicidade, transparência, a imagem e a marca da instituição.

Tais materiais são imprescindíveis para o pleno funcionamento dos setores legislativos e administrativos, bem como para o atendimento ao princípio da publicidade dos atos do Poder Público. A ausência de contrato específico gera descontinuidade na prestação de serviços, atrasos em atividades essenciais e maior onerosidade, especialmente em razão de aquisições fragmentadas e emergenciais.

3. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
(Ref.: Lei Federal nº 14.133, art. 18, § 1º, II)

A contratação pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual desta Câmara, bem como, está prevista no Plano de Contratação Anual de 2026.

ID do PCA no PNCP: 02430067000191-0-000001/2026
ID do Item no PCA: 1, 23, 56, 60, 78, 91, 241, 239, 298, 175, 210, 179, 262, 243, 137, 141.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, III)

Para atender à necessidade da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, os licitantes deverão observar os seguintes requisitos:

- **Requisitos Gerais da Demanda**

- Atendimento às especificações técnicas dos materiais descritos no Termo de Referência, incluindo formatos, gramaturas, cores, tipos de acabamento e qualidade de impressão;
- Prazos de entrega compatíveis com a dinâmica das atividades legislativas e administrativas da Câmara, especialmente em períodos de maior demanda (eventos, campanhas institucionais e datas comemorativas);
- Capacidade de produção sob demanda, conforme requisições específicas da Administração durante a vigência do contrato;
- Garantia de substituição de materiais defeituosos ou com erro de impressão, sem custo adicional à Administração.
- O transporte do material até o local de entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A entrega deverá ser efetuada no horário de 8h às 17h, em dias úteis.

- **Requisitos de Qualificação**

A contratação não exigirá requisitos especiais de qualificação além daqueles previstos nos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá apresentar documentação comprobatória de:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e perante o FGTS;
- qualificação econômico-financeira nos termos da legislação aplicável;
- qualificação técnica mínima, mediante apresentação de atestado(s) de

capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de serviços gráficos compatíveis em características, prazos e quantidades com o objeto ora pretendido.

Tal exigência visa assegurar que a contratada possua experiência prática e estrutura mínima para atender às demandas da Câmara Municipal com a qualidade e pontualidade requeridas.

- **Requisitos Legais**

A presente contratação deverá observar além da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021, as seguintes normas aplicáveis:

- Lei n° 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber;
- Normas da ABNT relativas à qualidade de impressão e acabamento gráfico;
- Normas ambientais relacionadas ao descarte adequado de resíduos e uso de materiais recicláveis, sempre que possível;
- Regulamentos internos da Câmara Municipal quanto à identidade visual institucional.

A observância desses requisitos visa assegurar a qualidade do serviço prestado, a conformidade legal e o atendimento eficiente da demanda.

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

(Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV)

Os quantitativos estimados foram definidos com base na projeção da atual administração de demandas para o exercício de 2026, considerando as atividades legislativas, administrativas e institucionais previstas para o período, bem como no consumo histórico da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro.

Os quantitativos apresentados possuem natureza estimativa, e não geram obrigatoriedade de aquisição integral dos itens registrados.

Os **quantitativos estão detalhados na planilha inserida no item 7** deste estudo, contendo a descrição, código CATMAT/CATSER, unidade de medida, quantidade estimada e valores unitário e total para cada item.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, V)

A contratação pretendida busca atingir padrões de qualidade, eficiência

administrativa e uniformização da identidade visual institucional, por meio da terceirização de serviços gráficos e fornecimento de materiais correlatos, reduzindo a sobrecarga sobre os servidores efetivos e evitando a aquisição emergencial e fragmentada de produtos.

Não se vislumbra a necessidade de realização de audiência pública, consulta ou diálogo competitivo com o mercado, em razão da padronização e baixa complexidade do objeto, cuja natureza e especificações já são amplamente consolidadas no mercado gráfico regional e nacional.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Tratam-se bens comuns, de uso cotidiano da administração e de baixa complexidade.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

As possibilidades vislumbradas para a presente necessidade foram:

a) licitar e adquirir os materiais; e

b) aderir a Ata de registro de Preços.

A segunda alternativa foi descartada visto que não atende aos requisitos do art. 86, §2º, da Lei n. 14.133/;2025, especialmente no que tange à vantajosidade na adesão.

Neste sentido, mostra-se mais viável e aderente às necessidades institucionais a realização de pregão eletrônico por registro de preços. A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preço.

O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos se baseia nos termos do art. 3º, I, III e IV do Decreto n. 11.462/2023, *in verbis*:

> Art. 3º [...]
> I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
> III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
> V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Dessa forma, após o levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, esta equipe optou pelo prosseguimento da aquisição através de realização de Licitação por meio de Sistema de Registro de Preços, uma vez que:

1. A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata;

2. Existe a possibilidade de definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa nos casos de objetos de difícil previsibilidade, cuja previsão pode ser frustrada por uma série de fatores variáveis que não são controlados pela Administração;

3. Permite flexibilidade e parcelamento das contratações da solução;

4. Permite um controle eficaz dos estoques

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR
(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI)

A estimativa de valor da presente contratação foi realizada com base em pesquisas de preços conduzidas em fontes oficiais e mercadológicas amplamente utilizadas, visando assegurar compatibilidade com os preços praticados no mercado e ampla competitividade. Inicialmente, foram consultados os valores disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal – Pesquisa de Preços, acessíveis através do link: https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/pesquisa-de-precos, que constitui referência pública consolidada de preços praticados em contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública.

Adicionalmente, foram realizadas pesquisas em lojas especializadas e de reconhecida notoriedade no segmento de materiais gráficos e serviços correlatos, como a 360imprimir, empresa de atuação nacional amplamente conhecida pela oferta de impressos personalizados (https://www.360imprimir.com.br/), e a Nova BH, gráfica com portfólio compatível com os itens objeto da contratação (https://www.novabh.com.br/busca). Também foram consultadas referências de preços em plataforma de comércio eletrônico de grande abrangência nacional, o Mercado Livre,

especialmente para itens como banners e materiais de grande formato, por meio de pesquisa específica disponível em https://lista.mercadolivre.com.br/banner-1%2C50-x-90-cent%C3%ADmetros.

As consultas realizadas possibilitaram a obtenção de parâmetros diversificados e atuais de preços, abrangendo tanto o mercado público quanto o mercado privado, contribuindo para a formação de uma estimativa de valor realista, justificável e compatível com a realidade mercadológica, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Com base nas pesquisas efetuadas, o valor estimado global da aquisição dos itens é de R$ 54.019,00 (cinquenta e quatro mil e dezenove reais).

Item	Código CATMAT/ CATSER	Descrição sucinta do objeto	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	433592	Carimbo personalizável com descrição profissional automático, cor preta, 38mm x 14mm, auto-entintado.	UN	65	R$ 49,90	R$ 3.243,50
2	351788	Carimbo de página automático, redondo, medindo 17x17, acompanha almofada de tinta na cor preto.	UN	5	R$ 146,67	R$ 733,35
3	351788	Carimbo com gravação “RECEBIDO”; com data, automático 60x40, cor preta.	UN	5	R$ 149,67	R$ 748,35
4	10111 635976	Confecção de crachás com foto, nome, cargo, matrícula (em PVC, vertical, laminado, frente, com edição de dados, 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura)). Incluso Brasão institucional (câmara), personalização, impressão e entrega. Prendedor crachá (Material 100% poliéster, cor a definir, com medidas de 85 cm de cumprimento, e 25 mm de largura,com Fecho, Mosquetão giratório, 25mm niquelado, personalizado com brasão institucional do órgão licitante)	UN	250	R$ 30,75	R$ 7.687,50
5	602334	Calendário Mesa. Tipo Papel: Papel Couchê Fosco, Gramatura: 150 G/M2, Comprimento: 20 CM, Altura: 14 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tipo Impressão: 4 X 4 Cores. ----- Características adicionais do Órgão: Calendário de mesa; Papel Couchê Fosco Gramatura: 150	UN	50	R$ 23,01	R$ 1.150,50

		G/M2 Comprimento: 20 CM Altura: 14 CM, Tipo Impressão: 4 X 4 Cores; 3 dobras; contendo 14 folhas; personalizado com brasão institucional da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, base: papel Supremo 300 g/m2. Havendo divergência entre a descrição e as características adicionais, prevalecerá as características adicionais.				
6	459309	Envelope ofício com brasão e dados. Material: Kraft Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 229 X 324 MM Cor: Branco Gramatura: 80 G/M2		1.000	R$ 0,79	R$ 790,00
7	603266	Agenda Tipo: Permanente, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 170 MM, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Capa Dura, personaliza- da com brasão institucional da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro.	UN	50	R$ 49,90	R$ 2.495,00
8	18961	Confecção Etiqueta Personalizada – Adesivo;Acabamento: corte especial em formato circular (botton adesivo), Diâmetro: 7 cm; Material: Couchê adesivo 90g ou similar (com cola permanente que não danifique o tecido ao ser removido); Impressão colorida, em policromia (4x0 cores), personalizado (arte a ser fornecida pela contratante).	UN	500	R$ 1,60	R$ 800,00
9	631140	Flyer/panfleto informativo destinado à divulgação de campanhas institucionais, ações da Procuradoria da Mulher, Câmara Itinerante e eventos da Câmara Municipal. Impressão 4x0 cores (colorido frente, verso em branco), formato A5 (14,8 x 21 cm), papel couchê 90 g, acabamento com corte reto, sem dobras. Arte final fornecida pela Administração.	SERVIÇO	5000	R$ 0,29	R$ 1.450,00
10	18724	Folheto informativo para distribuição ao público em ações institucionais. Impressão 4x0 cores, formato A4 (21 x 29,7 cm), papel AP 75 g, acabamento em corte reto, sem dobras. Destinado à divulgação de serviços, orientações e informações institucionais.	SERVIÇO	5000	R$ 0,37	R$ 1.850,00
11	18724	Folder institucional para divulgação de programas, campanhas e serviços da Câmara Municipal. Impressão 4x4 cores, formato aberto 30 x 21 cm, com duas dobras, papel couchê 145 g, acabamento com vinco mecânico, proporcionando melhor leitura e manuseio. Arte final fornecida pela Administração.	SERVIÇO	5000	R$ 0,60	R$ 3.000,00
12	18724	Folder sanfonado destinado a campanhas educativas e informativas. Impressão 4x4 cores, formato aberto aproximado de 65 x 15 cm, com seis dobras, 150 g, acabamento com vincos bem definidos, adequado para distribuição em ações externas e eventos institucionais.	UN.	5000	R$ 0,90	R$ 4.500,00
13	635167	Cartilha institucional destinada a	UN.	5000	R$ 3,00	R$15.000,00

		campanhas educativas. Impressão 4x4 cores, formato A5 (14,8 x 21 cm) ou A4 (21 x 29,7 cm), capa em papel couchê fosco 150 g, miolo em papel AP 75 g ou 90 g, acabamento com grampo canoa ou lombada colada, com até 20 páginas Arte final fornecida pela Administração.				
14	18724	Cartaz institucional para fixação em murais, prédios públicos e pontos de grande circulação. Impressão 4x0 cores, formato A3 (29,7 x 42 cm), papel couchê 90 g, acabamento em corte reto, destinado à divulgação de campanhas, eventos e ações institucionais.	UN.	500	R$ 1,91	R$ 955,00
15	25054	Banner institucional para identificação visual de campanhas e eventos. Confeccionado em lona front light 440 g, impressão 4x0 cores, formato 90 x 150 cm, acabamento com ilhós metálicos para fixação, resistente a uso interno e externo.	UN.	12	R$ 109,71	R$ 1.316,52
16	25054	Banner ou painel institucional para eventos de maior porte. Confeccionado em lona front light 440 g, impressão 4x0 cores, formato 3,00 x 2,00 m, acabamento com ilhós metálicos ao redor, adequado para montagem em estruturas e fachadas temporárias.	UN.	12	R$ 215,00	R$ 2.580,00
17	25054	Banner institucional confeccionado em lona tipo tecido, impressão 4x0 cores, formato 2,00 x 1,00 m, acabamento com ilhós ou bainha, conforme necessidade da Administração, indicado para ambientes internos e painéis de eventos.	UN.	12	R$ 131,44	R$ 1.577,28
18	616027	Placa de identificação para salas e ambientes internos, confeccionada em PVC branco, com espessura aproximada de 4 mm, contendo impressão digital colorida em adesivo vinílico, formato aproximado 30 x 10 cm, destinada à identificação de setores e dependências da Câmara Municipal.	UN.	50	R$ 4,90	R$ 245,00
19	306371	Placa de identificação institucional para prédios públicos, confeccionada em material apropriado para uso externo (PVC expandido ou similar), com impressão digital colorida, fornecida por metro quadrado (m²), com estrutura de fixação quando necessária, destinada à identificação visual de unidades, setores e equipamentos públicos.	UN.	1	R$ 1800,00	R$ 1.800,00
20	451897	Papel Fotográfico Tipo: Glossy Brilhante Largura: 210 MM Comprimento: 297 MM Gramatura: 180 G/M2 Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser	Pacote 200 folhas	30	R$69,90	R$2.097,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII)

Considerando a pesquisa de mercado realizada, bem como a viabilidade técnica, operacional e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços e materiais gráficos, conforme especificações padronizadas e comumente praticadas no mercado.

A contratação será executada por demanda, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, o que garante maior flexibilidade administrativa, economicidade e compatibilidade entre os serviços efetivamente prestados e os valores pagos. A ampla oferta de empresas atuantes no ramo gráfico, bem como a padronização dos serviços e produtos demandados, demonstra a viabilidade e a atratividade da contratação no mercado local e regional.

Portando, a solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo licitatório por Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico e de divulgação. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração. Além disso, não é possível prever com total exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração ao longo do exercício de 2026.

A escolha por esse modelo de contratação se deu com base na análise da vantajosidade técnica e econômica da solução, considerando a inexistência de estrutura interna para execução direta dos serviços, bem como a ausência de alternativas mais eficientes para o atendimento à necessidade institucional. Trata-se de objeto de contratação comum, com ampla competitividade e sem restrições significativas de mercado.

9 . DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII)

Conforme o art. 40, V, 'b', da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é a regra nas licitações. No entanto, o § 3º, I, do mesmo artigo, bem como a Súmula nº 247 do TCU, excepcionam a regra quando o não parcelamento se mostrar mais vantajoso, seja pela economia de escala, seja pela redução de custos de gestão de contratos.

No presente caso, a aquisição de 21 (vinte e um) itens de material gráfico, se licitados individualmente, poderia resultar na celebração de 21 (vinte e um) atas de registro de preços e contratos distintos. Considerando que este órgão possui um quadro de pessoal reduzido e especializado por área, a gestão de um número tão elevado de

contratos se tornaria administrativamente inviável, gerando custos operacionais desproporcionais e comprometendo a eficiência da fiscalização contratual.

Em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da razoabilidade, verificou-se que o agrupamento dos itens em lote único se apresenta como a solução mais vantajosa para a Administração. A composição do lote fundamenta-se na similaridade técnica dos materiais e na convergência de suas demandas, predominantemente oriundas da Diretoria-Geral, circunstâncias que recomendam sua contratação conjunta.

A adoção do lote único contribui para a otimização da gestão e da fiscalização contratual, reduz a complexidade dos procedimentos administrativos, favorece a padronização do fornecimento e facilita a distribuição dos materiais aos setores demandantes. Além disso, a contratação conjunta tende a proporcionar maior eficiência operacional e ganhos de escala, em consonância com o entendimento consolidado no Acórdão nº 2.796/2013-Plenário do Tribunal de Contas da União.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX)

Com a contratação pretendida, busca-se garantir:

- A continuidade e eficiência da comunicação institucional e administrativa;
- O cumprimento do princípio da publicidade, assegurando ampla divulgação dos atos oficiais;
- A padronização e identidade visual da Câmara Municipal;
- A redução de custos com aquisições emergenciais ou fragmentadas.

Esses objetivos permitirão mensuração por meio de indicadores como: tempo médio de entrega, conformidade técnica dos materiais recebidos, índice de rejeição por qualidade e satisfação dos setores usuários.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS
(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X)

Para viabilizar a contratação pretendida, não serão necessárias adequações físicas, estruturais ou logísticas por parte da Câmara Municipal, uma vez que os serviços serão executados externamente pela contratada, mediante requisição formal da Administração.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XI)

No momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento na Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro que possam interferir no planejamento, na execução ou no cronograma da presente contratação.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS
(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII)

Apesar de ser uma contratação de pequeno impacto direto, a produção gráfica pode envolver consumo de papel, tinta e geração de resíduos. Como medidas mitigadoras, a Câmara incentivará:

A) A priorização de materiais recicláveis ou certificados;

B) A adoção de tiragens conscientes, evitando desperdício de impressos;

C) A exigência contratual de descarte ambientalmente adequado de resíduos pelas contratadas.

14. DA CONCLUSÃO
(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII)

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, bem como em contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, e considerando que a prestação de serviços gráficos e o fornecimento de materiais personalizados são essenciais ao suporte das atividades administrativas, legislativas e de comunicação institucional da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, a Equipe de Planejamento considera viável a realização de procedimento licitatório para atendimento da demanda apresentada.

A contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual de 2026 e será precedida de atualização do Plano de Contratações Anual (PCA), a fim de refletir os ajustes de quantitativos e a inclusão de itens necessários.

Esclarece-se, por fim, que eventuais riscos inerentes à contratação se encontram devidamente analisados em documento próprio, anexo a este Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com as orientações do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conceição do Mato Dentro, 13 de agosto de 2026.

Elaborado Por:_____

Pâmela Rodrigues de Almeida

Diretora Geral

Aprovado por: _____

Sidinei Seabra da Silva

Presidente da Câmara de Conceição do Mato Dentro

Assinado digitalmente por SIDINEI SEABRA DA SILVA, Data: 14/08/2026 08:42

Assinado digitalmente por PAMELA RODRIGUES DE ALMEIDA, Data: 13/08/2026 16:42

Código: 2919ade3-df0f-4707-a9ab-e4416ef22deb